



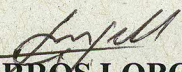
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.843, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024312/2012-00, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.106/GR, de 15.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 17.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **JOSE VICENTE FERREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1119902, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **08.07.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 09/11/12**